

PORTARIA Nº 179/96

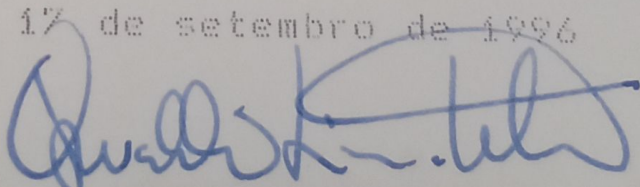
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência e,

promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR;

RESOLVE:

- I - Criar a linha 914 - PE-15/AFOGADOS.
- II - Estabelecer que o itinerário da linha acima citada, consta da **ORDEN DE SERVIÇO** anexa.
- III - Determinar que a tarifa desta linha seja correspondente ao Primeiro Anel Tarifário.
- IV - Decidir que a linha 914 - PE-15/AFOGADOS, seja operada pela Operadora **TRANSPORTADORA GLOBO LTDA**, a partir de 18 de setembro de 1996.
- V - Definir que a linha ora criada tenha a frota, frequência, dias e horários de operação a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em **ORDEN DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO**, nesta data.
- VI - Fixar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- VIII - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de setembro de 1996

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO